

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO 32970176 | 1 | PE-TA | 226940910 | 090 | 21/12/1997 20/12/2002 | 05/11/2024 02/02/2025 |

CURITIBA, 05 / 09 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 235/2024.

Documento: **Portaria235.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 05/09/2024 10:59.

Inserido ao documento **929.584** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 05/09/2024 08:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b7ff5bd9327d542202188cbffc99c06.